

DECRETO Nº 3.587 DE 08 DE MAIO DE 2019.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO
SERVIDOR LUIZ EDUARDO SALOMÃO MENDONÇA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega ao Chefe de Gabinete Luiz Eduardo Salomão Mendonça, poderes para assinar, em casos de ausência da Coordenadora II de Gestão Financeira Sandra Izabel da Silva: *ALVARÁS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO*, obrigatoriamente em conjunto com o Secretário de Administração Ailon Luiz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de maio de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal